



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 32ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de Junho de 2019.

Aos Seis dias do mês de Junho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Cunha da Costa, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos.** Deixando de comparecer o Vereador **Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Naldinho que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretaria que fizesse a **Leitura do Expediente:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista, que denomina Rua Antônio Araújo de Mattos, a via pública que tem início na Rua Francisco Araújo e término na Rua sem saída, localizada no Bairro São João. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 001/2019, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração dos anexos 9 e 10 da Lei nº 2.800/2018, que altera dispositivos da Lei nº 1.828/2005 – Lei de Uso e Ocupação do Solo. Ofício GVEOC Nº 06/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo Cunha, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº 028/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, dispõe sobre a proibição de utilização e distribuição de canudos de plásticos e obrigatoriedade dos bares, quiosques,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

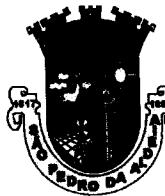
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

ambulantes e similares utilizarem canudos fabricados com produtos biodegradáveis ou similares no Município. Requerimento nº 225/2019 de iniciativa do Vereador Vitinho que concede Moção de Aplausos a Senhorita Julia de Andrade Daudt. Nesta etapa da Sessão o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 001 do Chefe do Poder Executivo, cujo pedido verbal foi acatado pelo Plenário. Pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Denilson que fez a entrega da Moção de Aplausos a Sra. Paula Mattos Nascimento Campos, que fez agradecimento pela homenagem recebida. Em seguida em cumprimento ao Art. 107 do Regimento Interno, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a seguir apontadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 020/2019 de iniciativa do Vereador Edivaldo Cunha que Institui o Programa Pedagogia Hospitalar Humanizada, no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, Mensagem nº 010 do Chefe do Poder Executivo, que denomina Hermógenes Freire da Costa a Praça Pública que menciona, neste Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Vereador Bento Costa, denomina Rua Gabriel Correa da Cunha, a via pública localizada no Residencial Lago dos Cisnes situada no Bairro Boa Vista. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 001/2019, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre alteração dos anexos 9 e 10 da Lei nº 2.800/2018 que altera dispositivos da Lei nº 1.828/2005 – Lei de Uso e Ocupação do Solo. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Leni Santos que reiterou algumas solicitações feitas anteriormente ao Secretário de Educação, com relação ao transporte universitário, o atraso dos Ônibus escolares que estão prejudicando os alunos e a falta de Professor de História na escola Francisco Paes, solicitando providências urgentes. Nada mais





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3^a Feira, dia 11 de junho, às 10,30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1^a Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2^a Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 06 de Junho de 2019. (Dois mil e dezenove).

